

INDICAÇÃO Nº 069/2025

À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **a cobertura da quadra poliesportiva da Escola Matias Botelho, situada na Comunidade de Cedro, município de Urandi/Bahia.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo beneficiar os moradores e alunos da comunidade referida, que praticam seus esportes na quadra em diversos horários, ficando exposto ao sol e a chuva no período chuvoso.

Assim, visando dar maior viabilidade a prática de esportes no nosso município, necessário se faz que seja realizada a cobertura de tal quadra, bem como de sua arquibancada.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 12 de março de 2025.

  
**SELMA RIBEIRO BOTELHO**

-VEREADOR-